



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

PROJETO DE LEI Nº /2020

**“Institui o Programa Visita virtual aos
pacientes internados em decorrência da
COVID-19.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: O Programa Visita Virtual será implantado pela Prefeitura do Município de Natal com objetivo de viabilizar o contato entre pacientes internados diagnosticados ou suspeitos da COVID-19 e seus familiares.

Art. 2º: São objetivos do Programa:

- I** - garantir ao paciente, através de chamadas de vídeo ou celular, a comunicação com seus familiares de forma regular e contínua;
- II** - atenuar o sofrimento dos familiares de pacientes internados que em face da pandemia estão impedidos de realizar as visitas hospitalares;
- III** - estimular o paciente, através do contato virtual com seus entes queridos, no seu processo de cura.

Art. 3º: Para a implementação do Programa, a Administração Pública Municipal fica autorizada:

- I** - firmar convênios ou parcerias para aquisição de celulares e tablets para operacionalização do seu apoio logístico;



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

II - realizar campanhas publicitárias para doação de celulares e tablets aos estabelecimentos e serviços que integram a Rede Municipal de Saúde.

Art. 4º: As despesas para execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal, 03 de junho de 2020.

Kleber Fernandes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

Gabinete do Vereador Kleber Fernandes

JUSTIFICATIVA

Em virtude do atual cenário de pandemia ao qual nos encontramos declarado pela Organização Mundial de Saúde - OMS, e da grande quantidade de internações nos hospitais públicos e privados, sobretudo do isolamento destes pacientes o programa visita virtual tem o objetivo de viabilizar o contato entre pacientes internados diagnosticados ou suspeitos da COVID-19 e seus familiares.

Tal programa visa garantir ao paciente, através de chamadas de vídeo ou celular, a comunicação com seus familiares de forma regular e contínua, atenuando assim o sofrimento de ambos, e de forma concomitante ainda pode estimular o paciente em seu processo de cura.

É válido reforçar que todos os atos que sejam possíveis de serem tomados, seja para minimizar, assegurar, oferecer melhores condições ao paciente/enefermo devem ser efetivadas para que a situação vivenciada possa ser logo ultrapassada.

Kleber Fernandes
Vereador

Rua Jundiaí, 546 – Tirol – CEP: 59.020-120 – Natal-RN
Telefones: (84) 32329399 – E-mail: kleberfernandesvereador@gmail.com